



Assinatura

Câmara Municipal de Gravatá/PE

INDICAÇÃO Nº 261/2022

Indico a Mesa, ouvido Plenário na forma regimental, se aprovada, seja encaminhado ofício ao Exmº. Sr. Prefeito do Município, JOSELITO GOMES DA SILVA, solicitando que, junto ao setor competente, seja providenciada uma **Capacitação com noções Básicas de Primeiros Socorros para os professores e Funcionários de estabelecimentos de ensino público e privado da Educação infantil e Básica do Município.**

JUSTIFICATIVA: a Lei Lucas, nome dado à Lei Federal nº13.722 de 04/10/2018, determinou que professores e funcionários de escolas de educação infantil e básica, públicas ou privadas e também qualquer tipo de estabelecimento de recreação infantil tenham capacitação em primeiros socorros.

Sala das Sessões da Câmara, em 26 de agosto de 2022.


JOSÉ ALERCIO DE FARIAS (CABRITINHA)
VEREADOR – PSB


EDVALDO TRAJANO DA SILVA (NENÊ DE URUÇU)
VEREADOR – PV